

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 395, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e considerando os fundamentos constantes da Nota Técnica nº 61/2020/DIRAP/CGCEBAS/DPR/SERES/SERES, exarada nos autos processo nº 23000.030898/2018-83, resolve:

Art. 1º MANTER o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS, da Fundação Universidade de Cruz Alta, com sede em Cruz Alta/RS, CNPJ nº 92.928.845/0001-60, deferido nos autos do processo nº 23000.010577/2012-77, pela Portaria nº 259, de 21 de agosto de 2020, DOU de 26/08/2020, para o período de 01/01/2013 a 31/12/2015.

Art. 2º ARQUIVAR a supervisão administrativa no processo nº 23000.030898/2018-83, instaurada pela Portaria nº 761, de 26 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 29/10/2018. Art. 3º Cientifique-se a entidade Fundação Universidade Cruz Alta, CNPJ nº 92.928.845/0001-60;

Art. 4º Cientifique-se o resultado da Supervisão Administrativa ao Tribunal de Contas da União;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO DUPAS RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 212 de 06.11.2020, Seção 1, página 52)